



PARECER Nº 673, DE 2026, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 912, DE 2025

De autoria do Deputado Atila Jacomusi, o projeto em epígrafe Institui o Programa “Bom Motorista Paulista”, que concede desconto progressivo no IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - aos condutores que não tenham cometido infrações de trânsito em períodos determinados, e dá outras providências.

A proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Decorrido o prazo de pauta, o projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de ser analisado quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no § 1º do artigo 31 do Regimento Interno desta Casa.

Após a leitura do texto da proposta, não visualizamos óbices que impeçam sua aprovação, já que a matéria tratada no presente projeto é de natureza legislativa e obedece aos ditames dos artigos 19, 21, III, e 24, *caput*, todos da Constituição Estadual, estando ainda de acordo com o artigo 146, III, do regimento já citado.

Diante do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 912, de 2025.

Marta Costa – Relatora

APROVADO COMO PARECER O VOTO DA DEPUTADA MARTA COSTA, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 20/5/2026.

Thiago Auricchio – Presidente

| | |
|------------------|-------------------------------|
| Thiago Auricchio | Favorável ao voto da relatora |
| Conte Lopes | Favorável ao voto da relatora |
| Alex Madureira | Favorável ao voto da relatora |
| Reis | Favorável ao voto da relatora |
| Rui Alves | Favorável ao voto da relatora |
| Delegado Olim | Favorável ao voto da relatora |

| | |
|-------------------|-------------------------------|
| Fábio Faria de Sá | Favorável ao voto da relatora |
| Marta Costa | Favorável ao voto da relatora |
| Mauro Bragato | Favorável ao voto da relatora |